



# Edital de Processo Seletivo para Docente

2022  
Novo Gama, GO

## **CORPO DIRIGENTE**

### **DIRETORIA GERAL**

Luciano Fernandes Silva

### **DIRETORIA ACADÊMICA**

Alice da Cunha Morales Álvares

### **COORDENADORA DA COMISSÃO PRÓPRIA AVALIATIVA**

Jussara Regina de Souza Lisboa

## **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **Bibliotecária**

Daniela de Andrade Cornelio

### **Secretaria Acadêmica**

Ângela Maiara da Silva

### **Assistente Administrativa e Financeira**

Eleomara Jacinto Montanha

## SUMÁRIO

EDITAL Nº 01/2022- FALOG/DG	3
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE	3
1. OBJETIVO	3
2. REQUISITOS	3
3. INSCRIÇÃO	3
4. CRONOGRAMA	3
5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	4
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	5

## **Edital Nº 01/2022- FALOG/DG**

### **Processo Seletivo para Docente**

A Diretoria Geral da FALOG, no uso das suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de Docente com graduação em Enfermagem, Farmácia, Pedagogia, Radiologia ou áreas afins.

#### **1. Objetivo**

O presente Edital divulga os requisitos para preenchimento da vaga para docente.

#### **2. Requisitos**

- I. Diploma de graduação em Radiologia (requisito mínimo);
- II. Titulação *stricto sensu* (requisito obrigatório);
- III. Experiência em docência superior há mais de 1 (um) ano;

#### **3. Inscrição**

- I. A inscrição deverá ser via preenchimento do formulário *Google* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/zrt6Lpm1MUGAowc7>.
- II. O(s) candidato(s) será(ão) contatado(s) via *e-Mail* até o dia 01/07 para comparecer na IES para realizar as etapas dos itens 5.2.2 a 5.2.4 após apreciação das informações prestadas via formulário eletrônico supracitado.
- III. O(s) candidato(s) que não receber(em) o *e-Mail* está(ão), automaticamente, eliminado(s) na primeira etapa do processo seletivo disposto no item 5.2.1.

#### **4. Cronograma**

- I. O período de inscrição será nos dias 10/06 a 30/06/2022.
- II. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 10/07 no *site* institucional em Comunicados.

## **5. Etapas do processo seletivo**

Os critérios de seleção e contratação do corpo docente se enquadra no plano de carreira e avaliam os aspectos acadêmico, científico, técnico-pedagógico, pessoal e psicológico. A contratação está em acordo à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

O processo de seleção segue as seguintes etapas com seus respectivos requisitos:

- I. Análise curricular, com peso 6,0 (seis) e caráter eliminatório:
  - a. formação na área ou em áreas afins;
  - b. Titulação;
  - c. tempo de experiência profissional na área de conhecimento ou afins da disciplina, excluindo a docência;
  - d. Tempo de experiência em docência na área de conhecimento ou afins da disciplina e
  - e. produções científica, artística, cultural e tecnológica.
- II. Prova oral, com peso 3,0 (três) e caráter eliminatório:
  - a. conhecimento sobre a área da disciplina;
  - b. domínio de metodologias ativas;
  - c. articulação com a prática profissional;
  - d. definição de atitudes, competências e habilidades a desenvolver no discente;
  - e. inserção da interdisciplinaridade;
  - f. incorporação de avanços tecnológicos e
  - g. integração transversal de conteúdo a momentos temáticos que envolvem artes, cultura, meio ambiente, sustentabilidade, direitos humanos, igualdade étnico-racial, inclusão social.
- III. prova escrita, com peso 1,0 (um) e caráter eliminatório:
  - a. elaboração de plano de aula e
  - b. elaboração de questões contextualizadas que trabalham o conteúdo de forma multi, inter e transdisciplinar com exigência de raciocínio crítico e reflexivo.
- IV. entrevista, com caráter classificatório:
  - a. disponibilidade em horas para a IES;

- b. comprometimento em desenvolver projetos de iniciação científica e extensão;
- c. linha(s) de pesquisa(s) para inserção de discentes da IES e
- d. flexibilidade ao realizar as atividades para capacitações de docentes.

No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a. Tempo de experiência profissional;
- b. Disponibilidade para IC e extensão;
- c. Produções acadêmicas;
- d. Capacitação pedagógica mais recente.

## **6. Disposições finais**

Eventuais dúvidas devem ser dirimidas junto à coordenação do curso.

Todas as comunicações e divulgações relacionadas ao presente Edital serão realizadas no site institucional em Comunicados.

Cabe ao Departamento de Recursos Humanos homologar o resultado desse processo seletivo junto à coordenadoria de curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Caso o docente seja vinculado a alguma atividade com carga horária extraclasse, o descumprimento de orientações e demandas necessárias, desde que comprovado, acarretará em extinção da respectiva carga horária pela Diretoria Acadêmica.

Novo gama (GO), 10 de junho de 2022.

(61) 37133706

(61) 998387266

[contato@falog.edu.br](mailto:contato@falog.edu.br)

Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go

Centro comercial Logos



**[www.falog.edu.br](http://www.falog.edu.br)**